



DELIBERAÇÃO Nº 096 – 11/11/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/11/2011, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.206 de 14/09/2011 que dispõe quanto ao Componente Reforma, do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.263 de 20/09/2011 que define o total de recursos financeiros a serem repassados aos Estados e Distrito Federal, referente ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.394 de 11/10/2011 que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- a necessidade de estabelecer critérios de priorização para seleção dos pré-projetos de que trata as Portarias acima, de forma a buscar a equidade entre os municípios do Estado, potencializando a utilização do recurso aonde ele se faz mais necessário.

APROVA os critérios de priorização para seleção dos pré-projetos oriundos das Portarias GM/MS nºs 2.206/2011 e 2.394/2011, conforme abaixo exposto:

	CRITÉRIO	CORTE	PONTUAÇÃO
1	População	< 20 mil	2
		de 20 mil a 100 mil	1
		> 100 mil	0
2	IDH	< 0,787	2
		> 0,787	0
3	IPDM	> 0,8244	2
		< 0,8244	0
4	UAPSF / USAIMC	SEM	2
		COM	0
5	Mortalidade Infantil	> 12,12	2
		< 12,12	0